



PROJETO DE LEI Nº 324, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS PARA
AO CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA
REÚNA.

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar para a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, de nossa cidade, os seguintes bens municipais.

- 1 Máquina de Escrever elétrica, modelo IBM 6783
- 1 Balcão do 10 portas - Patr. 7.775
- 1 Estante de metal com prateleira dupla - Patr. 5.822
- 1 Balcão com tampo de Inox, de fórmica verde com 5 portas - Patr. 13.356
- 1 Forno a Gás modelo Lieme Turbo Industrial - Patr. 13.355
- 1 Bebedouro de metal - Patr. 6496
- 1 Mesa de Birô de madeira

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 324/2018.

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação desta Câmara de Vereadores, tem por objetivo doar para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA ROÇA REÚNA, de nossa cidade, os bens municipais acima referidos.

A doação se faz em função de solicitação da entidade e considerando que são bens inservíveis para o Município, os quais serão de grande utilidade ao CTG para realização de suas atividades

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.